



Endereço: Estrada de São Lázaro, 197 Federação – Salvador – BA  
CEP: 40210.730 – Tel/Fax: 3283-6433 – [coord.academica.ips@ufba.br](mailto:coord.academica.ips@ufba.br)

**EDITAL INTERNO N. 01/2018**  
**SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL 2018.1**

A Coordenadora Acadêmica do Instituto de Psicologia (IPS) da Universidade Federal da Bahia – UFBA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Seção IV do Regulamento de Graduação e Pós-Graduação strictu sensu da UFBA (REGPG), torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção à categoria de Aluno Especial nos cursos de graduação de Psicologia (313) e de Serviço Social (325).

**1. Das inscrições**

1.1. Podem se inscrever alunos e ex-alunos de curso superior de instituições nacionais ou estrangeiras.

1.1.1. Não será concedida matrícula ao estudante de curso regular de mesmo nível na UFBA.

**1.2. As inscrições estarão abertas de 19 a 23/02/2018;**

1.3. As inscrições serão realizadas na Secretaria do Instituto de Psicologia da Universidade Federal da Bahia situada à Rua Aristides Novis (Estrada de São Lázaro), 197 – Campus de São Lázaro – Salvador - BA, no horário das 9h à 12h.

1.4. Para a realização das inscrições serão necessários os seguintes documentos:

- a) Cópia autenticada do documento de identificação;
- b) Cópia autenticada do CPF;
- c) Requerimento de matrícula, especificando o (s) componente (s) que pretende cursar no semestre (O modelo de requerimento a ser preenchido ou Ficha de Inscrição está disponível no Instituto de Psicologia ou acessível em: [https://supac.ufba.br/sites/supac.ufba.br/files/aluno\\_especial\\_graduacao.doc](https://supac.ufba.br/sites/supac.ufba.br/files/aluno_especial_graduacao.doc))
- d) Cópia autenticada do histórico escolar atualizado ou, para graduados em curso superior, cópia autenticada do diploma, ou certificado de conclusão do curso e do histórico escolar expedidos por instituição de ensino superior, devidamente credenciada pelo Ministério da Educação.
- e) Carta de intenção apresentando os motivos e interesse na (s) disciplina (s) solicitada (escrita livre, máximo 1(uma) lauda. Deve ser entregue uma carta de intenção para cada disciplina solicitada)
- f) Além dos itens a, b e c, os estudantes estrangeiros deverão apresentar o histórico escolar ou o diploma traduzidos oficialmente. (§ 2, Art. 28 REGPG).
- g) As disciplinas disponibilizadas para matrícula de alunos especiais estão relacionadas e discriminadas por área de conhecimento nos Quadros 01 e 02 deste Edital (Página 03).

1.5. As cópias dos documentos acima relacionados podem ser autenticadas no Instituto de Psicologia mediante a apresentação dos documentos originais.

1.6. O aluno especial só poderá se inscrever em até um total de seis (06) componentes

curriculares na graduação, respeitando o limite máximo de dois (02) componentes curriculares por semestre.

- 1.7. O aluno, na condição de especial, poderá se inscrever no mesmo componente curricular até, no máximo, duas vezes.

## 2. Dos critérios

- 2.1. Os critérios a serem considerados para seleção e admissão de estudantes serão o desempenho qualitativo e quantitativo conforme o histórico escolar e a adequação da carta de intenção.

## 3. Do resultado

- 3.1. A divulgação do resultado será feita no período de **05 a 09/03/2017**, conforme a Agenda Acadêmica para 2018.1, no próprio Instituto de Psicologia e no site do IPS acessível em: (<https://ips.ufba.br>) (<https://ips.ufba.br/aluno-especial> )

## 4. Da matrícula

- 4.1. A matrícula será efetivada pelo candidato selecionado, na **Coordenação de Atendimento e de Registros Estudantis (CARE), nos dias 22 e 23 de março de 2018, no horário das 8:30 às 12:00** até o limite das vagas remanescentes e mediante pagamento da taxa estabelecida na Tabela de Procedimentos Acadêmicos em vigor. (REGPG, Art. 30).
- 4.2. A matrícula somente é validada após o pagamento da Taxa de Matrícula correspondente a Matrícula de Aluno Especial (graduação). A Guia de Recolhimento da União - GRU (ou o boleto a ser pago) é gerada no site da SUPAC: <https://supac.ufba.br/>, no menu "CARE-aluno" em "Serviços acadêmicos/Boletos". (Acessível em: [https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha\\_cadastro\\_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc=](https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc=) )
- 4.3. A taxa de matrícula está no valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), independente do número de disciplinas. ([https://supac.ufba.br/sites/supac.ufba.br/files/tabela\\_de\\_servicos\\_02.6.17.pdf](https://supac.ufba.br/sites/supac.ufba.br/files/tabela_de_servicos_02.6.17.pdf) )
- 4.4. A taxa deverá ser paga apenas no ato da matrícula, após a publicação do resultado da seleção.
- 4.5. O não comparecimento do candidato na data prevista para a efetivação da matrícula caracterizará desistência.



## QUADRO 01

Psicologia			
DISCIPLINA	DIA/HORA	LOCAL	PROFESSORA
IPSC23- Psicologia do Desenvolvimento da Criança (02 vagas)	Terças e Quintas 8:50 às 12:30	PAF	Juliana Prates Santana
IPSC37- Orientação e Aconselhamento (02 vagas)	Terças e Quintas 7:00 às 8:50	PSL	Hortênsia Maria Dantas Brandão
IPSC46- Seminários Integrativos (02 vagas)	Sextas 8:50 às 12:30	PSL	Hortênsia Maria Dantas Brandão

PSL – Pavilhão São Lázaro PAF- Pavilhão de Aulas Federação

## QUADRO 02

Serviço Social - Obrigatórias			
DISCIPLINA	DIA/HORA	LOCAL	PROFESSORA
IPSB82 Serviço Social e Questão Social (02 vagas)	Quartas 14:50 às 18:30	PSL	Maria Elizabeth Santana Borges
IPSB84- Serviço Social e Processo de Trabalho II (02 vagas)	Terças 14:50 às 18:30	PSL	Ana Cláudia Caldas Mendonça

PSL – Pavilhão São Lázaro PAF- Pavilhão de Aulas Federação

*Maria Elizabeth Santana Borges*  
Maria Elizabeth Santana Borges

Coordenadora Acadêmica - Instituto de Psicologia  
Universidade Federal da Bahia  
www.ips.ufba.br (71) 3283-6433

Profa. Maria Elizabeth Santana Borges  
Coordenadora Acadêmica do IPS  
SARE 1675777 - UFBA